Anno de 1843. Segunda Feira 3 de Abril Anno XIX. N. 75.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação e energia con[tinuemos] como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito, Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
3 Seg. s. Ricardo B. Aud. do J. de D. da 2. v.
4 Terç. s. Izodoro Arc. Aud. do J. de D. da 1. v.
5 Quar. s. Vicente Ferreira Aud. do J. de D. da 3. v.
6 Quin. s. Marcellino M. Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Sext. As 7 dores de N. Sra. Aud. do J. de D. da 1. v.
8 Sab. s. Amancio B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
9 Dom. de Ramos s. Demetrio B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou á praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 1. de Abril

		compra	venda
Cambio sobre Londres 27 a 27 1/2 d. p. 1U.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,500	15,700
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,300	15,500
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,500	8,700
	Prata-Patacões	1,800	1,870
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 por 8	« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.
Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard. | Lua nova a 29, a 1 hora e 59 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 10 horas e 5 m. da m. | Quart. cresc. á 7, as 5 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje
1.ª a 7 horas e 42 m. da manhãa. | 2.ª a 8 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DO 1.º DE ABRIL DE 1843.

Na appellação civel desta cidade, appellante Francisco Tavares de Faria, appellado Joaquim Pereira dos Santos Pinto, escrivão Rego Rangel, se julgou pela confirmação da sentença appellada.

A appellação civel desta cidade, appellante Florencia Margarida dos Prazeres, appellado Francisco José Dias da Costa, escrivão Posthumo, se mandou descer para a instancia inferior, para se proceder na avaliação do pedido.

Na revista civel, reccorrentes Joaquim José Teixeira, e outros, e recorrido Antonio Duarte, escrivão Bandeira, se julgou a favor do recorrente.

Na appellação civel da commarca de Goianna, appellantes Antonio da Silva & C.ª, appellado Dr. Francisco de Arruda Camara, escrivão Ferreira, se julgou pela reforma da sentença reccorrida.

Na appellação civel desta cidade, appellante Francisco da Silva Santiago, e appellado Francisco Caio de Lemos, escrivão Bandeira, se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação civel desta cidade, appellante Jyronimo Cezar Marinho Falcão, appellado João Antonio Salgado, escrivão Posthumo, se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Os embargos dos administradores da extincta companhia, contra os herdeiros de Joaquim de Almeida Catanho, na causa da appellação civel desta cidade, escrivão Rego Rangel, forão recebidos, e reformado o accordão embargado.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 7 de fevereiro.

Lê-se um officio do Sr. ministro do imperio, que em resposta ao officio d'esta camara de 23 do mez passado, transmitte a tabella demonstrativa das ajudas de custo que officialmente consta terem sido arbitradas nas provincias para viagens dos Srs. deputados á quinta legislatura, havendo-se o governo regulado pelo arbitramento feito para a quarta legislatura nos pagamentos ordenados a respeito de alguns dos ditos Srs. deputados por provincias que ainda não participarão á secretaria d'estado a seu cargo o quantitativo marcado para a legislatura que ora corre. Quanto á segunda parte do mencionado officio, participa que o governo entende não ser devida a qualquer dos senhores deputados que resida na provincia do Rio de Janeiro a ajuda de custo de outra que o tenha elegido. A' quem fez a requisição.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Nunes Machado, pedindo ao governo as seguintes informações:

1.ª Relação de todos os assassinatos perpetrados na provincia de Pernambuco desde maio do anno passado até hoje.

« 2.ª Si se prenderão os assassinos, si se formarão os respectivos processos e se forão julgados, &c.

E' apoiado o seguinte requerimento:

« Que se peça ao governo tambem, se não houver inconveniente, o relatorio do chefe de policia de Pernambuco, desembargador Ramos, feito ao presidente da provincia acerca dos assassinatos comettidos no engenho de Genipapo nos sobrinhos de Antonio Francisco, e queima dos canaviaes do engenho —*Rezende.*»

O Sr. Almeida Albuquerque: — Sr. presidente, o requerimento que se acha em discussão poderia passar, não pelas razões dadas pelo nobre deputado seu autor, mas porque não é prejudicial; porém, se attender á sua utilidade, direi que a camara não o deve adoptar, porque ella não deve adoptar materias inuteis. O requerimento tal como se acha redigido não preenche ás vistas que talvez teve o seu autor; não é só em Pernambuco que se tem commettido esses attentados; apparecêrão tambem em differentes provincias do imperio, por conseguinte qualquer medida que se queira tomar para uma deve tomar se para todas; e neste sentido ainda votaria pelo requerimento.

Mas, Sr. presidente, o meu fim principal pedindo a palavra foi fazer a defesa de um empregado publico cuja reputação foi violentamente atacada pelo nobre autor do requerimento, quando disse que este assassinato fôra perpetrado por uma autoridade policial! O nobre deputado para prover a sua proposição recorreu ás peças officiaes publicadas no *Diario de Pernambuco*; mas eu mostrarei que essas peças officiaes não provão a asserção do nobre deputado. Diz o officio do chefe de policia (*lê*). Agora o do commandante do destacamento (*lê*).

Da leitura por tanto destas duas peças officiaes, que são as unicas que tratão de semelhante objecto, se vê que nem o chefe de policia da provincia, nem o commandante do destacamento que foi á comarca do Rio Formoso, dizem ao governo que o subdelegado supplente Candido de Oliveira fôra quem perpetrára o attentado. Mas o nobre deputado, que tem por costume censurar as autoridades baseando-se só em illações, ainda se julgou autorisado por estas illações a fazer a accusação mais grave que se podia fazer contra um empregado publico, conhecido pela sua conducta illibada, como homem de bem, contra um empregado zeloso dos seus deveres e obediente ás leis! O nobre deputado achou-se autorisado para tirar a illação de que este empregado tinha commetido um crime, só porque o chefe de policia diz no seu officio que este assassinato fôra commettido por pessoas da escolta, e que se tinha fiado na promessa do subdelegado supplente!

Para fazer valer o seu argumento, o nobre deputado apresentou esse infeliz assassinado como sendo talvez um destes homens muito virtuosos, muito pacificos, como homem que vivia no seio da sua familia, respeitando as leis e a sociedade! O nobre deputado pretendeu mostrar que esse individuo tinha o direito de conservar-se armado; e que, como o subdelegado supplente foi desarma-lo, concorreu deste modo para o assassinato! Sr. presidente, eu costumo sempre respeitar as cinzas dos mortos; nunca as vou revolver; mas, no caso presente, vejo-me forçado a dizer alguma cousa a respeito daquelle infeliz, afim de fazer a defesa desse empregado publico a quem se pretente nodoar.

Sr. presidente, esse infeliz era conhecido em Pernembuco como.... (não quero aggravar a sua sorte) como máo homem: era accusado de ter commettido diversos crimes: era sobremaneira turbulento. E' morto o tenente-coronel Pedro Uchôa, e logo se espalhou que o autor desse assassinato fôra Antonio Francisco; os parentes de Uchôa procurão vingar-se, e Antonio Francisco sahe da provincia para escapar a essas vinganças. Voltando, passados tempos, para sua casa, em lugar de procurar o abrigo do governo e das leis, apresenta-se com força armada, como que se acastella no seu engenho!... E o que devia fazer nessas circumstancias, Sr. presidente, a autoridade policial? Devia o subdelegado supplente consentir que um homem coberto de crimes, indigitado como assassino, se conservasse na sua propriedade cercado de armas? Essa autoridade não o podia prender, visto que, no processo que se installou a esse respeito, elle não fôra pronunciado; nessas circumstancias não era licito prende-lo; mas era licito desarma-lo, tira-lo do estado de hostilidade, e prender todos aquelles que lhe servião de guarda-costas.

Todos sabem que semelhantes individuos são ordinariamente homens criminosos; e um homem respeitador das leis, das autoridades, não vai servir se de taes creaturas para o guardarem. E tanto mais era necessario que fosse desarmado, quanto era natural que, nesse estado de hostilidade em que se achava, Antonio Francisco lançasse mão desse meio, dizendo que era para sua defesa, para se vingar daquelles com quem tinha inimizades!

O que seria se, em lugar de acontecer o que aconteceu, tivesse Antonio Francisco com esse sequito armado ido á casa de seus adversarios e os assassinasse? Não se criminarião então as autoridades? Não era, portanto, melhor que ellas procurassem desarma-lo antes que se podesse verificar semelhante hypothese? Certamente; mas, por infelicidade, Sr. presidente, quando o subdelegado supplente toma essa justa providencia, providencia que cabia em suas attribuições, succede esse horrivel assassinato, assassinato que eu deploro tanto mais, que elle foi verificado na occasião em que a autoridade policial tinha de exercer suas funcções. Dou por isso alguma razão áquelles que concebêrão suspeitas contra a reputação desse empregado; mas, porque semelhante acontecimento dá lugar a essas suspeitas, não se deve dahi seguir que se condemne esse empregado.

O nobre autor do requerimento, como jurisconsulto, sabe quanta differença ha entre o crime e a suspeita delle: para que se diga que um individuo é criminoso é preciso prova, e prova plena; porem meras suspeitas não constituem prova. Estou persuadido que o nobre deputado como juiz não pronunciará uma sentença só por suspeitas. Mas neste caso o nobre deputado infligio uma pena muito grave contra um empregado publico por meras suspeitas. Não são só as sentenças judiciaes que prejudicão os cidadãos; temos a sancção moral e a sancção legal; neste caso dá-se a existencia da sancção moral: o nobre deputado como representante da nação, dizendo nesta casa, fundando-se só em suspeitas, que um individuo commetteu um assassinato, ferio gravemente a conducta desse individuo, e nisso obrou com injustiça, pois estou certo que, sendo o nobre deputado empregado publico, não quereria ser accusado por semelhante modo.

Sr. presidente, o subdelegado supplente do Rio Formoso foi com uma força desarmar aquelle cidadão (já mostrei que tinha obrado muito em regra), e disse a Antonio Francisco que a sua pessoa seria respeitada; isto é verdadeiro, e assim se praticou. Desarmando esse individuo e presos os guarda-costas, retirou-se a autoridade; e como não precisava mais da força de guardas nacionaes, ou de paisanos que tinhão ido coadjuvar a força policial, despedio-os; mas no caminho esses homens, por insinuação de alguem, voltão ao engenho e assassinão Antonio Francisco. O delegado supplente, porêm, obrou com toda a boa fé: ha felizmente nesta casa pessoas que conhecem muito de perto esse cidadão, que sabem muito bem que a franqueza e lealdade são qualidades distinctas desse cidadão; que elle era incapaz de commetter um acto tão atroz, tão revoltante como este. Quantas vezes temos visto destes casos e ainda mais flagrantes? Por ventura é isto estrano ao nobre deputado?

(O nobre orador cita alguns acontecimentos da mesma natureza passados em differentes provincias, e continúa:)

Sr. presidente, se por ventura quizessemos responsabilisar os commandantes das escoltas por todos os actos que essas escoltas commettem, teriamos sempre que estar fazendo juizos temerarios; em lugar de punir os criminosos, puniriamos pessoas innocentes. Nem sempre é possivel conseguir que os individuos que compoem uma escolta não commettão excesso. Demais, Sr. presidente, se esse empregado tivesse interesse no assassinato de Antonio Francisco, teria recorrido a um meio atroz que já tem sido empregado em casos semelhantes, isto é, pretextaria uma resistencia, e assassinaria a seu salvo.

Os Srs. Urbano e Nunes Machado dirigem ao orador alguns apartes que não ouvimos.

O Sr. A. Albuquerque: — Sr. presidente, o delegado-supplente, além das qualidades que disse, além de ser cidadão muito probo, de ser um homem de muita virtude, não tinha interesse nenhum, nem podia ter, no assassinato desse individuo. Elle não tinha relações de parentesco com o infeliz Uchôa; e assim, como lhe havemos suppor interesse em semelhante crime?

Sr. presidente, hontem chegou á esta côrte o Sr. Carvalho de Mendonça, e eu, apenas soube da sua chegada, fui procura-lo, e soube o que se dizia sobre este acontecimento; elle asseverou-me que com effeito, quando apparecêrão as primeiras participações, concebêrão-se suspeitas contra essa autoridade, mas que, depois que o caso foi mais bem indagado, todos se convencêrão que houve muito boa fé da sua parte.

(Depois de mais algumas reflexões que não ouvimos, continúa o nobre orador:)

Cuido pois, Sr. presidente, ter provado que as accusações feitas pelo nobre deputado por Pernambuco contra esse empregado publico, são inexactas e sobremaneira injustas.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado ainda descobrio nesse acontecimento lastimoso motivos para censurar o nobre Barão da Boa-vista. Foi morto Antonio Francisco no seu engenho, e o presidente da provincia, disse o nobre deputado, não empregou os meios que tinha á sua disposição para prevenir a perpetração desse horroroso delicto, porque conservou nos empregos de policia pessoas que tinhão interesse, que tinhão o sentimento de vingança sobre este individuo. E' isto o que disse o nobre deputado.

Sr. presidente, nenhum fundamento tambem ha para censurar o presidente de Pernambuco por este procedimento. Antonio Francisco, como já disse, não se achava no seu engenho; estava fóra delle: nenhuma das autoridades policiaes tinha relações de parentesco com a familia de Uchôa; e na comarca do Rio Formoso existia uma força não pequena de guardas policiaes que para ali foi mandada pelo presidente para prevenir mesmo este facto. Se o presidente tivesse confiado a autoridade policial a pessoas da familia de Uchôa, bem; mas não foi isto o que aconteceu.

O Sr. N. Machado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. A. Albuquerque: — Mas o nobre deputado não póde negar que, apenas chegou esse acontecimento ao conhecimento do presidente da provincia, elle deu logo todas as providencias afim de evitar alguma desordem; é isto o que consta dos jornaes; o mesmo *Diario Novo*, essa folha official para o nobre autor do requerimento, não nega esta circumstancia.

Sr. presidente, tambem se tem aqui dito que a maior parte dos assassinatos que tem havido na provincia de Pernambuco datão do tempo, ou pouco antes da administração do nobre Barão da Boa-vista. Sr. presidente, tambem não posso concordar com semelhante opinião: em Pernambuco tem havido assassinatos agora como outr'ora. Não era possivel que, em uma provincia tão extensa como a de Pernambuco, que tem passado por tantas crizes, deixasse de apparecer esses acontecimentos que mais ou menos apparecem em todas as partes do Brazil. E quem ignora as causas desses assinatos? Creio que ninguem. Nós sabemos muito bem o estado de continua agitação em que tem estado algumas provincias do Brazil; isso, junto com a franqueza das leis, com o nenhum caso que se faz das autoridades, com a impunidade dos crimes, com a immoralidade publica, tem dado lugar a reproduzirem se de uma maneira espantosa tão horrorosos crimes! Verdade é que ha 2 ou 3 annos a esta parte se tem annunciado mais assassinatos na provincia de Pernambuco; mas isso é talvez devido a que infelizmente elles tem recahido em pessoas de uma categoria mais elevada do que aquella dos que anteriormente forão victimas.

(O nobre orador ainda faz algumas reflexões mais sobre as causas que tem dado lugar a semelhantes crimes na provincia de Pernambuco, bem como sobre o que se tem dito á cerca do estado em que se acha a mesma provincia; mas falla tão baixo, que não podemos ouvi-lo.)

Sr. presitende (conclue o nobre orador), não posso tambem achar razão aos nobres deputados que por este lado tambem fazem censuras ao nobre Barão da Boa-vista. Não aproveitarei esta occasião para fazer a defesa do nobre Barão, porque não gosto de repetir o que já se tem dito. Alguns Senhores deputados

tem tomado essa tarefa de responder a todas as accusações que se tem feito ao nobre Barão ; é portanto ocioso que eu trate deste objecto. Concluirei votando contra o requerimento , por que o julgo inutil.

A discussão fica adiada pela hora.

Procede-se á eleição da commissão especial para rever o projecto do Sr. Rebouças apresentado em uma das sessões anteriores, e sahem eleitos por escrutinio os Srs. Maciel Monteiro com 49 votos , Ramiro com 32 e Cansação com 29.

Continúa a discussão adiada da resolução vinda do senado , que revoga a lei provincial de Sergipe.

Julga-se discutida a materia , e a resolução é approvada e adoptada.

Entra em discussão a seguinte resolução que é approvada e adoptada sem debate:

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. Unico. Fica revogada a lei de 26 de janeiro de 1841 , da assembléa legislativa da provincia de Sergipe , que creou um juizo privativo para as execucões da Santa Casa da Misericordia d'aquella provincia e para o seu hospital , collegio e mais annexos , por não caber tal creacão nas attribuicões da mesma assembléa provincial.

Paço do senado , &c.

Entra em discussão a seguinte resolucão :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. Unico. Fica revogada a lei de 9 de março de 1841 , da assembléa provincial de Sergipe d'El-Rei , que concede uma pensão de quatrocentos mil reis a D. Maria Florentina dos Anjos e seus filhos , viuva e filhos do capitão José Alves Pereira.

« Paco do senado , &c.

Fallão sobre a materia os Srs. Henriques de Resende e Albuquerque , e a discussão fica adiada.

He introduzido o Exm. Sr. ministro da marinha , e continua a discussão do 1.º artigo da proposta do governo sobre a fixação das forças navaes.

O Sr. Paulino tem a palavra , e comeca o seu discusso por declarar que ha de votar pela proposta e por todas aquellas alteracões em que o nobre ministro da marinha convier ; e que está disposto a dar ao governo toda a força de que elle precisa. O illustre orador chama a attencão do nobre ministro da marinha sobre o estado das provincias de S. Paulo e de Minas Geraes, cujas provincias suppõe em estado muito melindroso. N'um longo discurso passa a fazer uma resenha do estado do paiz relativamente aos crimes que se tem perpetrado em differentes provincias , da rebellião de S. Paulo e Minas , das desgracas que produzirão essa rebellião , e da necessidade em que se vio o governo de que fez parte de lancar mão de medidas energicas. Faz muitas outras observacões respondendo ás diversas censuras que se dirigirão á transacta administração , e com particularidade ás que se fizerão ao seu ex-collega ministro dos negocios estrangeiros , relativamente á intelligencia do artigo do tratado com a Gram-Bretanha : responde finalmente á censura que lhe fizera um nobre deputado por S. Paulo , de que elle orador quando ministro da justica , se despachara a si, declarando que elle não sollicitára da coróa o despacho de desembargador ; que tendo referendado alguns decretos nomeando para desembargadores magistrados mais modernos do que elle , acontecera um dia por inconveniente não assistir a um conselho de ministros , e fôra então que os seus ex-collegas o propozerão á coróa para o lugar para que tivera a honra de ser despachado.

O Sr. Pacheco toma parte na discussão que fica adiada pela hora.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 23.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 30 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Paulo Lacerda.

Feita a chamada , acharão-se presentes 25 Srs. deputados, faltando os Srs. Pedro Cavalcanti, Pereira de Brito, Uchôa Cavalcanti, Lopes Gama, Manoel Cavalcanti, Neto, e Dantas. O Sr. vice-presidente declarou aberta a sessão ; foi lida , e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Thomaz José Carneiro Monteiro , pedindo o deferimento de outro, que dirigira á esta assembléa o anno passado:— á commissão de justiça civil e criminal. Outro de José Pedro Veloso da Silveira , pedindo , que se inclua na lei do orçamento a resolução desta assembléa , que mandou faser um abatimento no preço do contracto de 40 reis por canada de bebidas espirituosas , de que he arremattante :—á commissão de legislação.

Foi approvado o seguinte parecer da commissão de ordenados sobre o requerimento do professor da cadeira de latim do bairro da Boa-Vista: —foi presente á commissão de ordenados o requerimento de Profirio da Cunha Moreira Alves, professor de grammatica latina do bairro da Boa-Vista , em que pede á esta assembléa seja elevado o seu ordenado á mesma quantia que vence o professor de latim do lycêo , fundamentando a sua supplica em parecer repugnante tal disparidade entre duas cadeiras identicas , por isso que o supplicante vence 600$ reis , á saber 450$ reis de ordenado e 150$ de gratificação ; e o do lycêo 1:200$ reis.

A commissão attendendo , que pela lei n. 94 art. 12 do anno passado o supplicante obteve 200$ rs. de gratificação para aluguel de casas , e não deve exigir mais semelhante augmento por isso se deve indefferir o seu requerimento. Sala das commissões 27 de março de 1843.—Pereira de Brito—Leal.

Ficou addiado o seguinte da mesma commissão a cerca de outra pretenção do dito professor: —A commissão de ordenados vio attentamente o requerimento do cidadão Profirio da Cunha Moreira Alves , em que pede a esta assembléa haja de tomar uma deliberação , para ser pago do seu honorario do tempo , que regeo interinamente a cadeira de latim do bairro da Boa-Vista , durante o impedimento do proprietario da mesma cadeira ; por isso que tem sido indefferido o seu requerimento pelo Sr. inspector da thesouraria provincial. A commissão vendo , que o dito Sr. inspector fundado na legislação provincial muito bem indefferio o requerimento do supplicante, he de parecer que nenhuma deliberação se deve tomar a respeito. Sala das commissões 27 de março de 1843.—Pereira de Brito—Leal

Ficou tambem addiado o seguinte da mesma commissão sobre o requerimento dos guardas , e marcadores da inspecção do algodão:— tendo novamente requerido a esta assembléa os guardas e marcadores da inspecção do algodão para que sejão elevados os seus ordenados a 400$ rs. como vencem os guardas do consulado e alfandega , e igualmente que sejão desonerados de faserem as despesas com tinta e ferros para as marcas. A commissão de ordenados attendendo que ainda existe deficit nos cofres provinciaes he de parecer que se indeffira a primeira parte do requerimento e que quanto a segunda a illustre commissão de fasenda e orçamento tome na devida consideração a deliberação tomada por esta assembléa no anno p. p., faser inserir na rubrica da inspecção do assucar e algodão a despesa com tinta e ferros. Sala das commissões 27 de março de 1843.—Pereira de Brito—Leal.

Foi approvado o seguinte parecer sobre o requerimento de Manoel Lopes Vianna :—A commissão de ordenados, vio o requerimento do cidadão Manoel Lopes Vianna, em que pede se lhe mande pagar uma gratificação pelo tempo , que servio interinamente de inspector da inspecção do assucar ; a commissão julga , que para dar o seu parecer , se faz preciso , que pelo intermedio da presidencia , se saiba da thesouraria provincial se os proprietarios daquelles empregos receberão seus ordenados nas épocas em que o supplicante exerceo interinamente o dito emprego. Sala das commissões 27 de março de 1843.—Pereira de Brito—Leal.

Foi julgado objecto de deliberação , e a imprimir o seguinte parecer da commissão de instrucção publica :—A commissão de instrucção publica attendendo o requerimento do cidadão Vasco Marinho Falcão , professor de primeiras letras da povoação de Tejucupapo , em que pede ser jubilado na mencionada cadeira, em rasão de se achar impossibilitado de continuar no seu magisterio , he de parecer , que visto ter o peticionario dez annos de serviço não interrompido a par de boa conducta escolar , como provão os documentos , que apresentou , he de parecer , que o mencionado professor deve ter deferimento favoravel , em presença do artigo 10 cap. 2º da lei provincial n. 43 , e por tanto offerece a consideração da assembléa a seguinte resolução.

Ar. Unico. O professor de primeiras letras da povoação de Tejucupapo , Vasco Marinho Falcão , fica jubilado com mettade do ordenado , que actualmente vence , revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco 27 de março de 1843.—Figueiredo—Faria, vencido.

Teve igual destino o projecto de lei do orçamento municipal.

ORDEM DO DIA.

Continua a segunda discussão do projecto de lei do orçamento provincial. O artigo 11 foi approvado. Ao 12 vierão á mesa as seguintes emendas , que forão appoiadas , e entrárão em discussão :—do Sr. Oliveira— supprimão-se as palavras—sendo devido o honorario até frequentem:—do Sr. José Pedro —depois da palavra— instaurada—supprima-se o resto : foi approvado o artigo com a emenda do Sr. Oliveira , e rejeitada a do Sr. José Pedro. O artigo 13 foi approvado com a seguinte emenda do Sr. José Pedro :—com os professores de primeiras letras ficando instaurada a gratificação por mais de 50 alumnos , supprimidas as cadeiras de Guagirú, Pitimbú e Agoas Bellas, e a de meninas do Brejo , removida a de Barreiros para Tamandaré , e a da Assumpção para o Exú :—augmente-se o quantitativo neste sentido. Foi rejeitada a seguinte do Sr. Oliveira :—supprimaõ-se as palavras—não podendo o professor até mais de 12 annos —e sendo devido o honorario até o fim do artigo. O artigo 14 foi approvado com a seguinte emenda do Sr. Oliveira:— supprimão-se as palavras—sendo devido até o fim do artigo. Ao 15 vierão a mesa as seguintes emendas do Sr. Oliveira—com o jardim Botanico 400$ reis:—do Sr. Gitirana redusa-se a consignação marcada neste artigo a 1:000$ reis :—do Sr. José Pedro —depois da palavra— botanico—diga-se—supprimindo-se o honorario do professor, e o quantitativo para o sustento do caõ:—forão appoiadas , e entrarão em discussaõ, finda a qual foi approvado o artigo com a emenda do Sr. Gitirana , e rejeitadas as outras. Ao artigo 16 vierão as emendas seguintes : — do Senhor Oliveira ficando o Presidente da provincia autorisado a alterar os vencimentos dos officiaes , se assim o julgar necessario , e a redusir a força quando for possivel: — do Sr. José Pedro— em lugar de cento e dous contos—diga-se—cento e vinte:—foraõ appoiadas , e entrarão em discussaõ , finda a qual , foi approvado o artigo com a emenda do Sr. José Pedro , e rejeitada a do Sr. Oliveira. Ao artigo 17 vierão as emendas seguintes , que forão appoiadas , e entráraõ em discussão :—do Sr. Figueiredo—supprima-se o artigo 17:—do mesmo Sr. —com a cathedral de Olinda, em quanto a assembléa geral naõ marcar quota para a dita cathedral, visto ser esta um estabelecimento geral—salva a redacção :—do Sr. Faria—com a cathedral de Olinda , sendo a esmola para a festa , e procissão do Corpo de Deos entregue ao prioste da mesma cathedral ; sendo a congrua do cura da referida cathedral igual a dos outros parochos da provincia : augmente-se o quantitativo.

Encerrada a discussão foi rejeitada a emenda de suppressão, approvada a outra do Sr. Figueiredo , assim como a segunda parte da do Sr. Faria. Dada a hora o Sr. vice-presidente deu para ordem do dia a continuação da de hoje, e pareceres adiados , e levantou a sessão.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, vice-presidente— *Francisco João Carneiro da Cunha*, 1.º secretario—*Antonio José de Oliveira*, 2.º secretario.

Acta da 24.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 31 de marco de 1843.

Presidencia do Sr. Paulo Lacerda.

Feita a chamada, achárão-se presentes 11 Srs. deputados , faltando os Srs. Pedro Cavalcanti, Domingues , Mendes, Machado Rios , Manoel Cavalcanti, Affonso Ferreira, Neto, Pereira de Brito, José Pedro, Lopes Gama, Custodio Guimarães, Faria, Pereira de Carvalho, Beltrão, Leal, Costa, Mello, Barão de Suassuna, Dantas, e Uchôa Cavalcanti. O Sr. vice-presidente declarou , que não hevia casa.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, vice-presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha*, 1.º secretario—*Antonio José de Oliveira*, 2.º secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Dia 30 *de março*—N.º 27.

Illm. Sr.—Tendo a assembléa legislativa provincial de deferir o requerimento incluso do cidadão Manoel Lopes Vianna, pedindo se lhe mande dar uma gratificação pelo tempo que servio o lugar de inspector interino do assucar resolveu , que por intermedio do Exm. Sr. Presidente da provincia se soubesse da thesouraria provincial se os proprietarios daquelles empregos recebêrão seus ordenados nas épocas em que o peticionario servio : resolução que V. S.ª se dignará levar ao conhecimento do mesmo Exm. Sr. afim de dar a necessaria ordem á respeito.—Ao secretario da Presidencia.

Dia 1º *de abril*—N.º 28.

Illm. Sr.—Passo ás mãos de V. S.ª a inclusa relação dos Srs. membros da assembléa legislativa provincial , que assistirão a sessão ordinaria no mez de março findo, para V. S.ª fazer-la presente ao Exm. Sr. Presidente da provincia , afim de se dignar dar as suas ordens para ser enviada a thesouraria respectiva,—Ao secretario da Presidencia.

Rendimento total da Alfandega em Março de 1843.

Rendimento total...		120:516,729
Restituição........		886,495
Rs.		119:630,234
Chá 50 p. c. em assignados........		9:084,600
Polvora 50 p. c. a dinheiro..........	1:111,967	
» 50 p. c. em assignados.........	820,312	1:932,279
Vinhos , e liquidos espirituosos : a saber 48 ½ p. c. a dinheiro..........	2:774,275	
48 ½ p. c. em assignados.	16:332,083	19:106,358
Diversas outras mercadorias : a saber 15 p. c. a dinheiro.	14.302,288	
15 p. c. em assignados.	47:922,081	62:224,369
Joias 5 p. c.		22,000
Armazenagem addicional de 3 ½ p. c.		17:158,079
Expediente de 1 ½ p.c.		8:017,114
Generos Nac. ½ p. c.		38,550
Premios dos assignados ½ p. c........		1:668,508
Armazenagem de ¼ p. c.............		128,837
Multas.		243,000
Emolumentos de certidões.		6,540
	R.s	119:630,234

Renda Geral.....	30:326,031
Dita applicada.....	89:304,203
R.s	119:630,234

O escrivão d'Alfandega,
Jacomo Geraldo Maria Lumachi de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

OS ASSASSINATOS.

Na noite de 27 de Março findo foi assassinado Antonio Rabello da Silva Pereira, no seu sitio do Giquiá, com um tiro , na occasião em que ceava. Este homem que por outras vezes escapara as diligencias dos assassinos , especialmente em uma noite em 1835 entre as ruas do Rangel e Penha desta cidade, vivia ultimamente rodeado de guarda-costas e em continuo alerta ; porque , dizia elle tinha inimigo feroz e perseverante : tendo o tiro que lhe roubou a vida , sido dado dentro do sitio , e desaparecido nessa mesma occasião um seu escravo favorito , tudo induz a crer , que foi esse escravo ou o sicario comprado por esse inimigo , ou o proprio vingador de alguma injuria, como tantas vezes tem acontecido entre pessoas demasiadamente credulas e faceis , que chegão a persuadir-se que podem contar com a amizade de escravos , a quem alias não duvidão offender em momentos de furor. A policia procura descobrir o escravo indiciado ; mas todo o mundo sabe quanto he difficil aprehender essa gente , que ainda quando não tem outro motivo senão o de fugir á sugeição , sabe soffrer as maiores privações , e escapar atravez de mil incommodos ás mais assiduas pesquizas e diligencias.

Outro assassinato se commetteo no lugar da Lagoa-secca comarca de Nazareth, na pessoa do professor de 1.as letras José Pedro Carneiro da Cunha, nos primeiros dias do mesmo mez de Marco; o infeliz Professor recusara a entrada em um presepe que tinha em sua casa a um Sargento da G. Nacional , que o ameacou promettendo vingar-se , e com effeito no outro dia foi assassinado pelo barbaro Sargento, que se acha preso e processado.

Nos fins de Fevereiro, e nos dias d'entrudo, na rua de S. José dous homens se travarão de rixa , e um deo uma facada no outro, este voltou-lhe outra , que deixou logo morto o aggressor , e o primeiro aggredido morreo no dia seguinte.

Eis-aqui os assassinatos ultimamente acontecidos, e de cujos perpetradores só um tem escapado as mãos da justiça , e este mesmo já indiciado ; mas o *Diario novo* , sempre sabedor de quantas desgraças por ahi acontecem, sempre solicito em imputa-las ás authoridades , lamenta que não tenhão sido descobertos ou presos os assassinos , e ainda mais o estado de desmoralisacão e barbaria em que se acha Pernambuco , que acabará por se tornar inhabitavel.

Quem na verdade não lamentará o furor das vingancas entre nós , e a impunidade dos crimes desde aquelle que offende somente o interesse individual até ao que abala os fundamentos da sociedade? ! Temos por muitas vezes mostrado donde provem este mal , donde nasce essa impunidade ; mas o que faz o *D.-novo* sempre que se apresentão destas tristes occasiões de reflectir com mais applicação nos nossos males ? Imputa-os ao Governo, ao Presidente da Provincia , as authoridades de sua escolha , para d'ahi concluir , que mudado o Presidente , cessarão as vinganças , e se estas não cessarem ao menos cessará a impunidade. Extraordinarios não são estes acontecimentos ; as causas que os produzem não demandão toda a sabedoria do *D.-novo* para serem indagadas e combatidas ; mas a missão do *D.-novo* não he melhorar a sociedade , não he senão guerrear o Presidente da Provincia, embora concorra para o augmento dessa desmoralisacão , que elle finge ter tanto em horror. Por esta vez levou elle em gosto accusar a policia , que não vê os embucados que por ahi andão como a espreita da victima, que não coarctou o folguedo do entrudo , &c. &c. : aos seus olhos todos os nossos males vem da Policia, ou do Governo ; mas como procura o *D.-novo* excitar a vigilancia da Policia , a actividade do Governo? Se a Policia vê alguma cousa , grita elle contra o despotismo , imputa as suas diligencias á vinganças , apadrinha pela imprensa os criminosos , e os seus partidarios os defendem e absolvem nos tribunaes : tanta simpathia pelos réos de

policia, e tanta lamuria contra a imprevidencia da Policia são incomportaveis! O certo he que ninguem quer ceder da sua vingança, ninguem ficar a traz na ostentação della, ainda mesmo quando a vindicta da lei he infallivel; todos tem os seus protegidos, todos querem exercer o validismo no seu tanto, e deste modo nós todos concorremos para essa desmoralisação, ou commettendo os crimes, ou excitando-os, ou apadrinhando os seus perpetradores. Compenetre-se bem o *D -novo* destas verdades, se he possivel; e procure desarraigar os inveterados prejuisos da sociedade a que pertencemos, que algum serviço poderá prestar ao paiz: do contrario continuará a concorrer poderosamente para essa desmoralisação de que falla, não só com os seus escriptos, como até com as acções dos seus agentes.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Confesso-lhes que gosto muito de saborear-me com a leitura dos pequeninos dramas, do enfado e miseria da imprensa imparcial; porque quasi sempre vem acompanhados d'um vivo interesse, pela parte romantica, narrativa, fabulosa e mentirosa, que são o precioso do *Diario novo*, e nem eu ousarei contrariar ou desconhecer a sua missão.

O *Diario novo*, quotidianamente nos dá artigos, que nunca serão perdidos para a curiosidade, e que sempre hão de interessar. — O Ex.mo Presidente da Provincia, e todas as pessoas de merito e illustradas devem ir ao registo das infamissimas columnas do *Diario novo*, e infeliz d'aquelle que para o futuro não possa allegar em seu abono, os insultos d'esta folha; e quanto mais virolentos forem maior renome lhe dará. O *Diario novo* n. 72 publica o facto de dous assassinatos, sendo um em Larangeiras; e para cumprir o fado de mentir, disse muito espantado, que os assassinos d'ambos havião escapado ás mãos da justiça. Que estas desgraças são motivadas pela conservação do Ex.mo Barão da Boa-Vista na Presidencia, é o que o *Diario novo* já tem dito, e se d'esta vez o não disse claramente foi porque honra e proveito não cabem n'um sacco —perdem-se umas para aproveitarem-se outras: d'esta feita quiz mostrar, que estas fatalidades acontecião, pelo pouco respeito e acatamento que um Estrangeiro teve ao muito alto e muito poderoso Sr. Roma, a quem solemnemente protesta, que lhe daria 4 bofetadas, senão fosse attender ao lugar em que o Sr. Roma o insultou. Infelizmente o assassinato do Professor de primeiras letras de Lagôa-Secca (e não de Larangeiras como disse, para ter o gosto de mentir) teve lugar no dia 2 ou 3 de Março, e o malvado assassino (Sargento da Guarda Nacional — talvez parente do camarada Guarda de cá) não se evadio, foi logo preso e mettido na Cadêa de Nazareth, onde se acha bem seguro. Isto é que é real e perfeitamente o que succedeo, e a rixa partio de o Professôr não querer que o tal Sargento, parente do nosso Guarda, assistisse a um Presepe, que aquelle tinha em casa.

O que o *Diario novo* agora deve fazer é arrazar ao Ex mo Presidente por ter sido preso o assassino, e tambem por lhe formar um terrivel processo com muitas testémunhas de vista; e finalmente deve pô-lo mais razo que o pó da terra *por ter consentido* que o Professor tivesse Presepe em casa.

O *Diario novo* corrigio e offeiçoou a seu belprazer o facto que refiro, mas tenha paciencia que lhe retifique esta mentira; e como é provavel que mentisse por fado e gosto, por isso desculpe a quem falla verdade, e é

Um que vio.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1.º........ 2:622$157

Descarregão hoje 3.

Barca — *Navarre* — farinha, e bolaxinhas.
Brigue — *Severn* — fazendas, louça, sabão, e cerveja.
Brigue — *Stwart* — fazendas, sabão, e gigos com louça.
Brigue — *Margeret Parker* — bacalhão.
Brigue — *S. Manoel Augusto* — vinho, fazendas, alcatrão, e barricas vazias.

PRAÇA DO RECIFE 1 DE ABRIL DE 1843.

Revista mercantil.

Cambios — Passárão-se sommas avultadas a 27 1/2 d. p. 1$, e algumas deminutas a 27.
Algodão — As entradas forão pequenas, e as vendas tem regulado de 4$800 a 4$900 reis a @.
Assucar — Vendeu se a 1$000 reis sobre o ferro, e algumas caixas mascavado a 9$000 reis.
Couros — São offerecidos de 135 a 140 reis, a libra.
Sola — Vendeu-se de 1$500 a 1$700 reis, a meio.
Alvaiade — Vendeu se a 3$800 reis, a @.
Bacalhão — O deposito está redusido a 1,400 barricas, porém acaba de chegar um carregamento de 1,500 barricas, que não foi vendido; as vendas regulárão de 8$000 a 9$000 reis, a barrica.
Carne secca — Chegárão dous carregamentos, um dos quaes segue para Havana, sendo por isso o deposito de 16,000 @; as vendas tem sido frouxas, e os preços de 2$240 a 2$800 reis a @.
Farinha de trigo — Chegárão 3,800 barricas dos Estados-Unidos, que estão em ser; as vendas tem regulado de 16$000 a 18$000 reis, a barrica.
Folha de Flandres — Vendeu-se a 20$000 reis, a caixa.
Polvora — Abundancia.
Potassa americana — Vendeu-se a 210 reis, a libra.
Velas de espermacete — Idem a 640 reis, a libra.
Existem no porto 43 embarcações.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 31.

Bahia; 10 dias, galera sueca *Andrea*, de 695 toneladas capitão P. Soderbug, equipagem 17, carga sal; a Le Breton Schramm & Companhia.

Navios sahidos no dia 31.

New York; barca sueca *Catharina*, capitão P. Saderbug, com a mesma carga, que trouce.

Navios entrados no dia 1.º

Philadelphia; 37 dias, barca americana *Navarre*, de 242 toneladas, capitão Henry Cole, equipagem 13, carga farinha de trigo, e mais generos; a L. G. Ferreira & C.ª

Terra Nova; 36 dias, brigue inglez *Margeret Parker*, de 166 toneladas, capitão W.m Riddy, equipagem 10, carga bacalhão; a James Crabtree & C.ª

Monte Vidéo; 28 dias, polaca hespanhola *Cassiopéa*, de 123 toneladas, capitão Romon Mattas, equipagem 11, carga carne secca; a E. Schaeffer.

Liverpool; 41 dias, brigue inglez *Stwart*, de 285 toneladas, capitão John Fucher, equipagem 12, carga fazendas; a Debem Yushber.

Dundee; 38 dias, brigue inglez *Progret*, de 254 toneladas, capitão Jacabus Ancher, equipagem 9, carga carvão de pedra; a John Paton.

Dundee; 90 dias, brigue inglez *James Walt*, de 160 toneladas, capitão Geo Ducans, equipagem 7, carga carvão de pedra; a Mc. Calmont & C.ª

Sahidos no mesmo dia.

Goianna; hiate nacional *Conceição do Pillar*, capitão João da Costa Falcão, carga varios generos.

Laminhas; brigue inglez *Andes*, capitão Daniel Brocklebank, a carregar.

Trieste; barca ingleza *Brilliant*, capitão John Trodsham, carga assucar.

Lisboa; brigue portuguez *União*, capitão José Maria da Silveira, carga assucar, e taboado.

Porto; barca portugueza *Tentadora*, capitão Emigdio José d'Oliveira, carga assucar, couros, e algodão. Passageiros, Bento José Ribeiro Junior, José Antonio da Cunha, João Luiz Ribeiro, Joaquim José de S. Rosa, P.e João Bento da Rocha, Custodio José Pinto Guimarães, Antonio José de Souza, Antonio Monteiro Pereira, portuguezes: João Alves da Silva, brazileiro: José Gomes Moreira, Ignacio José Leite Guimarães, Lourenco José d'Almeida, Antonio Valentim da Silva Barroca, portuguezes.

Declarações.

Companhia de Bebiribe.

= Os Srs. Accionistas são pelo presente convidados para realisarem 4 p. c. sobre o valor de suas accões, e assim completarem a primeira prestacão. A vista dos competentes recibos serão entregues as Apolices no escriptorio da Companhir, na rua Nova n. 7, devendo ficarem os mesmos Srs. Accionistas na inteligencia de que não podem transferir suas accões antes de serem averbadas nos livros da Companhia.

— O brigue *Deos te Guarde*, recebe a mala para o Rio de Janeiro, hoje (3 de abril) ao meio dia.

Leilão.

— O corrector Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de grande, e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, e suissas, de linho, lã, e algodão, as mais proprias deste mercado, por terem sido escolhidas para uma das principaes lojas desta praca; terca feira e quarta 4 e 5 do corrente, ás 10 horas da manhã em ponto, no 1.º andar da casa n. 41 da rua das Cruzes, no bairro de Santo Antonio.

Avisos diversos.

= Precisa-se de um rapaz de 13 annos, para uma venda: na praça da Independencia n. 21.

— Precisa se de uma ama, que seja engommadeira; na rua do Atterro da Boa-vista n. 32.

— Precisa-se de uma casa terrea, que seja boa, ou sobrado de um só andar embora seja pequeno; quem tiver para alugar annuncie, ou dirija-se a rua da Praia armazem de Antonio Caldas da Silva.

— Offerece-se uma mulher de meia idade, de muito bons costumes, para ama de casa de familia, só para lhe darem de comer, e vestir, e sem ordenado algum, por não poder fazer todo o servico; no pateo de S. Pedro n. 16.

= Manoel Ferreira Lima, faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos Srs. que lhe tem fallado respeito á compra do sitio denominado Engenhoca, sito no lugar dos Remedios, pertencente á Sr.ª D. Catharina Antunes de Vascencellos, que dito sitio se lhe acha hypothecado, pela quantia de 1:628$000, cuja hypotheca se ha de vencer a 16 de dezembro do corrente, e faz o presente annuncio para livrar de questões para o futuro.

— No dia 5 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, perante o juiz do civel da 2.ª vara, o Ill.mo Sr. Dr. Vicente Ferreira Gomes, uma escrava, que foi penhorada a José da Costa Albuquerque Mello, a requerimento de Manoel Camillo Pires & C.ª, para pagamento dos mesmos; as pessoas que quizerem lancar, hajão de comparecer no dia indicado ás 4 horas da tarde, no oitão da igreja do Livramento.

— Desappareceu uma canôa de carreira, aberta, pintada de encarnado por fóra, e verde por dentro, com uma taboa na poupa por pintar, por ter sido concertada, julga-se ter ido pelo rio abaixo; quem a tiver achado pode manda-la entregar no sitio da passagem, ao pé da ponte, que se lhe recompensará o seu trabalho.

— Pergunta-se ao Sr. José dos Reis, se elle faz tenção de dar-nos o gosto, de vermos outra vez em scena a Sr.ª Emilia Amanti, ou se segue para alguma das provincias do Imperio.

Um apaixonado da Chiquita,

— Roga-se ao Sr. Antonio Pereira de Souza, sargento de policia, queira quanto antes vir á rua do Queimado n. 6, a concluir o que não ignora.

— Furtárão na noite de 31 do passado (sexta feira de passos), na igreja do Corpo Santo, da cabeca de uma senhora, que assistia ao sermão, um pente de tartaruga, bordado d'ouro verdadeiro, lavrado, com 3 diamantes, sendo um grande no meio, todos esmaltados d'azul; roga-se encarecidamente a qualquer ourives, ou outra pessoa a quem seja offerecido, ou d'elle tiver noticia, que denuncie na rua Nova loja n. 21, que se gratificará com generosidade, e guardar-se-ha segredo.

— Como a Sr.ª Izabel Maria da Conceição, empalhadeira, e que ha tempos morou na rua de S. Bom Jezus das Crioulas, ou pessoa pela dita Sr.ª, não tenha querido annunciar a morada, de novo se previne á dita Sr.ª, que no praso de 8 dias, queira tirar os trastes, que tem como penhor do aluguel dos mezes da casa em que morou; pois do contrario serão vendidos para embolso da dita quantia.

— O abaixo assignado faz pela segunda vez, sciente ao publico, e aos Srs. inspectores de quarteirão, que mudou a sua residencia, da rua da Senzalla velha n. 76, para a rua de Santa Rita Nova n. 93, e já fez sciente aos Srs. distribuidores do Diario, para que lhe entreguem a sua folha como he de costume, na dita casa. — *Manoel Gonçalves Lima.*

— O abaixo assignado não satisfeito com a declaracão, que pessoalmente fez a sua sogra, (que foi) a Sr.ª D. Francisca dos Santos Borges, na presenca de seu genro o Sr. José dos Santos Nunes de Oliveira, e do Sr. José Antonio dos Santos e Silva, retefica consenciosamente, que o excesso, que a mesma Sr.ª recebeu do abaixo assignado além do que está demonstrado na 2.ª partilha pertencer á mesma Sr.ª, este excesso ninguem mais a elle tem direito, senão a mesma sua sogra, e não suas netas Izabel, e Thereza, como por ahi se tinha espalhado. — *João Vaz d'Oliveira.*

— Precisa-se de uma pessoa, que trabalhe em charutos, ou que queira aprender; na rua d'Apollo n. 23, terceiro andar por cima do Sr. Grillo.

= O Sr. que annunciou no Diario de 27 do corrente, um engenho para vender, distante desta praca 3 leguas, queira dirigir-se á rua Nova n. 44, segundo andar.

= Uma pessoa que faz profissão d'ensinar primeiras letras, e grammatica portugueza, em casas particulares, offerece ao publico seu zello e cuidado a respeito; quem de seus prestimos quizer servir-se dirija-se a rua das Larangeiras loja confronte o n. 1.

— A pessoa, que deseja saber se nesta praça existem João Luiz Gonçalves Vianna, e Antonio Luiz Goncalves Vianna, dirija-se á rua da Cadêa do bairro de Santo Antonio, no primeiro andar do sobrado n. 25.

— A pessoa, que annunciou neste *Diario* n. 74, do 1.º do corrente, querer alugar um sitio, servindo-lhe na Magdalena, dirija-se á rua da Cadeia velha n. 60.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua d'Apollo n. 27, pertencente a João Antunes Guimarães, com excellentes commodos para uma familia; no escriptorio da rua da Cruz n. 55.

— Na rua de Santa Rita, casa n. 22, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se d'um caixeiro, que se proponha a vender fazendas pelas ruas, pelo que se lhe dará bom ordenado; na rua d'Agoas Verdes sobrado n. 63.

— Precisa-se fallar com a Sr.ª D. Cecilia Ferreira da Silva, a negocio de seu interesse.

— O abaixo assignado tendo em consequencia do seu ruinoso estado de saude, e por esta rasão obrigado a fazer uma viagem, deixando de ser caixeiro do Sr. Gabriel Antonio desde o dia 1 do corrente mez de abril, não pôde deixar de dar ao mesmo Sr. Gabriel Antonio, um testimunho publico da gratidão, e terno agradecimento, que lhe consagra, não só pela confianca, que sempre depositou no abaixo assignado, como pelo bom tratamento, e amizade com que o destinguio durante o tempo, que esteve em sua casa; o mesmo abaixo assignado aproveita esta occasião para declarar ás pessoas, que com elle tiverem negocios, que devem dirigir-se ao referido Sr. Gabriel Antonio, e na ausencia deste ao Sr. Joaquim da Silva Castro, na rua do Crespo n. 4. — *José Maria Ferreira da Cunha.*

— O abaixo assignado lendo no Diario de 29 do p. p., n. 71, um annuncio, que Antonio da Silva Pimentel mandou alli transcrever, que as portas de sua venda de mulhados na rua Nova, n. 71 forão fechadas, e penhoradas, a instancia do penhorante abaixo assignado, por alugueis da dita loja, vencidos a 4 annos, 2 mezes e 20 e tantos dias, que o penhorado não tem pago ao penhorante, como Sr. e possuidor das casas de sobrado, e dita loja, com o pretexto de ter pago a D. Marianna Thereza de Jesus: quando o penhorante logo, que verterão ao seu poder ditas casas de sobrado, e loja, e dellas tomou posse judicial, sem oposição de pessoa alguma; e até nessa occasião forão o penhorado, e a dita D. Marianna notificados para esta não receber alugueis, e paga-los ao penhorante, e o penhorado não os pagar a dita Marianna, devendo o penhorado usar de outros meios para não pagar agora esses alugueis. Em quanto alegar em seu annuncio, que o penhorante moveu má demanda, responde-se, que se não fossem as demandas tão justas, a D. Marianna naõ teria sentenca na Rellacaõ contra si. = *Francisco Ribeiro de Brito.*

— Aluga-se a casa de dous andares n. 21, na rua do Padre Florianno: a tratar defronte da mesma casa. n. 38.

— Precisa-se alugar um primeiro andar: nas ruas do Livramento, Penha, ou Rangel, na rua do Livramento, n. 10.

— Sr. Livio Lopes Castello Branco, queira annunciar a sua morada, para ser procurado, a negocio que lhe diz respeito.

— O thesoureiro da loteria concedida a favor das obras da Igreja Matriz de S. Pedro Martir de Olinda, faz pagamento dos premios nos dias 3, 4, e 5 do corrente, no consistorio da Igreja aonde a mesma loteria correo, das 9 até as duas horas da tarde.

— Quem precisar de um rapaz portuguez de 19 annos para caixeiro de cobranca, escriptorio, casa ingleza, ou para armazem de molhados, e mesmo para fora da cidade fazer cobrancas, ou para outro qualquer emprego, dando fiador a sua conducta; annuncie.

— Na Boa-vista beco do Veras junto ao sobrado do Travasso, tem uma aula de primeiras letras, e a Senhora continua a receber meninas para educar, pois tem todo o zello, e carinho, ensina a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, arithmetica, coser, bordar de todas as qualidades, fazer lavarinto, caeundez, bordado de susto, de seda, e de ló de linho, marca de quatro mudellos com muita perfeição, e adiantamento das alumnas; tambem ensina a doutrina christã, e por preço commodo.

— Antonio Silveira, retira-se para o Rio de Janeiro.

= Quem precisar de uma senhora capaz para criar algum menino ou menina impedida, ou desimpedida, a qual tem bastante leite, e parida a poucos dias, dirija-se a rua do Livramento, n. 11.

— Uma pessoa devidamente habilitada, propõe-se a ensinar arithmetica, algebra, geometria elementar, e escripturação commercial, assim como toda a contabelidade necessaria ao commercio; advertindo-se, que ensinar-se-hão todas estas materias, ou qualquer dellas em separado, tanto em casa da pessoa, que se offerece, como na dos individuos, que quizerem aprendel-as: na rua da Cadeia do Recife, botica n. 3, se dirá aonde devem dirigir-se.

— Quem tiver uma negra de meia idade para alugar pelas tardes, dirija-se a rua do Fogo, n. 21.

— Sr. Bernardo de Sena Lins, procure na rua do Fogo, n. 21 uma carta, que por engano foi tirada do correio.

—O Vigario da Freguezia de S. Pedro Martir da cidade de Olinda avisa ao publico, que tendo acabado de andar as rodas da primeira parte da primeira loteria concedida a favor das obras de sua Matriz, no dia 28 de Março p. p. e tendo ficado a sua dita Matriz com 431 bilhetes inteiros por não se terem podido vender todos, os quaes em tempo oportuno forão lacrados, e sellados pelo Juiz Municipal nomeado para presidir ao andamento das mesmas rodas, e por elle entregues depois de assim lacrados e sellados a guarda do thesoureiro da mesma loteria, pretende abri-los judicialmente no dia 3 do corrente Abril pelas 9 horas da manhã no concistorio da Igreja da Conceição dos militares em presença do mesmo Juiz Municipal.

—A pessoa, que no dia 29 do p. p. mandou procurar por um moleque um par de dobradiças pequenas, amarellas, dirija-se a rua do Livramento, n. 24, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

— Quem precisar de um rapaz brazileiro, de 20 a 22 annos, para caixeiro de rua, de casa ingleza, ou de outra qualquer casa de negocio, o qual dá fiador á sua conducta; annuncie.

— Dá-se 170$000 reis a premio, de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata; e vende-se tambem um moinho de moer milho, que trabalha por machina, uma balanca grande e braco de romão, e alguns pesos; a quem isto convier dirija-se á venda n. 9, no beco do Peixe Frito.

— Aluga-se um sobrado de um andar, ou uma casa terrea, com quintal, e que seja bem fresca: quem tiver dirija-se a rua do Crespo loja n. 2.

— O Sr. Rodrigo da Costa Carvalho, haja de annunciar sua morada para se lhe entregar uma carta vinda da Bahia, ou procure-a no mosteiro de S. Bento, em Olinda.

— O Sr. Joaquim José de Pinho, que á tempos teve venda nos Affogados, queira annunciar a sua morada, ou dirigir se á rua de Santa Rita Nova n. 85.

= Aluga-se o primeiro andar da casa de 2 ditos, por cima da segunda venda, em Fora de Portas; a tractar na mesma venda.

= Eu abaixo assignado faco sciente, que tendo comprado generos na Alfandega, em nome do Sr. Antonio José Nunes Guimarães, para a venda de Fora de Portas n. 90, o deixo de fazer desde 31 do passado em diante, e lhe fico agradecido ao dito Guimarães, pelo bom conceito, que de mim tem feito, e declaro, que nada devo a pessoa alguma, nem dividas contrahidas em meu nome, e nem do dito Sr. acima. — *José de Lima Soares*

- Antonio José Nunes Guimarães, reside no Monteiro, logo adiante da Casa Forte, o que faz sciente ao logista da rua do Crespo, n. 21.

- Aluga-se uma grande casa sita na rua de Mathias Ferreira, feita a moderna, com 4 sallas, 6 quartos, cozinha fora, e com grande quintal: na botica de Manoel Felippe da Fonceca Cande, sita na rua larga do Rozario, n. 42.

— Precisa-se de uma carroca para andar com cavallo, que tenha seos competentes arreios: quem tiver para vender dirija-se a rua do Hospicio, casa n. 1, para se tratar.

—Apessoa, que annunciou ter uma carta no, Mosteiro de S. Bento em Olinda, vinda da Bahia para Rodrigo da Costa Carvalho, tenha a bondade de manda-la entregar no Recife rua Direita, n. 95.

Compras.

— Compraõ-se 30 traves para coberta de casas, postas no porto: na rua do Hospicio n. 21.

- Compra-se uma salva de prata do Porto, ou Lisboa, que sirva para seis copos: na rua do Amorim, n. 36, ou annuncie.

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia, molatinhas, crioulas, e mais escravos de 13 a 20 annos; na rua do Livramento, n. 3.

— Na rua de S. Rita, n. 91, comprão-se escravos de 12 a 25 annos, e um cordão de ouro sem feitio.

Vendas

— Vende-se uma escrava de nação, de 21 annos bonita figura, boa cosinheira, lava e engomma bem, cose, refina assucar, tem um filho molatinho bonito de 4 annos, sabe lidar bem com crianças; e sabe governar bem uma casa por estar acostumada a isso; na rua larga do Rosario loja de miudesas n. 35.

- Vende-se farinha de mandioca, vinda do Rio de S. Francisco a tres mil reis o alqueire; quem a pretender dirija-se a rua da Moeda, venda de Joaquim Duarte de Azevedo.

— Vendem-se cavallinhas seccas, vindas do Cabo da Boa Esperança, saccas com feijão branco e tamboretes com passas, tudo muito barato no armasem do cáes da alfandega n. 5.

— Vendem-se superiores presuntos de carneiros ultimamente chegados de Santos no patacho *Especulador*, na rua da Cadeia do Recife armazem do Sr. Braguez.

— Vende-se uma casa terrea, na rua de S. Bento n. 57 em Olinda, construida com duas salas, quatro quartos, sala de jantar, cosinha independente da sala de jantar; quem a quiser comprar, dirija-sa a casa do distribuidor do Diario em Olinda.

= Vendem-se quatro almarios para loja, e um sellim com pouco uso, e por preço commodo: na rua do Crespo n. 2 A.

— Vende-se uma morada de casa terrea, sita em Olinda, rua do Amparo lado da sombra, com chãos proprios, quatro quartos, duas salas na frente e bom quintal; a tratar na rua do Bom-fim n. 10, defronte da porta travessa da igreja.

— Vedem-se as listas da loteria de S. Pedro Martyr na praça da Independencia loja de livros ns. 6 e 8.

— Compra-se em casa de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n. 26, 2 cabras bicho, tendo abundancia de bom leite.

— Vendem-se um papagaio muito fallador, e de bonita figura, e um par de escamas douradas para barretina de qualquer official, na rua de Agoas-verdes n. 42.

= Vendem-se merinós de cores muito finos a 1,800 o covado, princeza preta e de cores a 800, duraque preto e azul o mais superior a 800, chitas de assentos escuros e cor fixas a 6,000 a pessa, e o covado a 160, lila preta muito superior a 340, cortes de cassas pintadas a 2,880 o corte, ditos de chita cores fixas a 2,240, pano da costa o mais encorpado a 480, riscados trancados para calças a 140, 240, e 300, xila azul a 140, e mais ordinaria a 120, pessas de bretanha com 10 varas a 2,000, ditas largas com 7 varas e meia a 1,500, algodãozinho liso a 160 e 180, metim branco fino a 240 o covado, lencos de chita a 140 e 160, fustões de cores para colletes a 280 e 480 o covado, algodão dobrado americano proprio para roupa de escravos, e outras mais fazendas; na rua do Crespo loja n. 12.

— Vendem-se cortes de lã e seda, bonitos padrões, e modernos; na rua do Crespo loja de Santos Neves.

— Vendem-se um papagaio muito fallador, e de bonita figura, um par de escamas douradas para barretina de qualquer official: na rua de Agoas verdes, n. 42.

= Vendem-se quatro almarios para loja, e um selim com pouco uso, e por preço commodo na rua do Crespo, loja n. 2 A.

— Vende-se por preco commodo uma armação para loja de fazendas ou miudezas: na rua do Queimado, loja de Manoel Joaquim Silveira, n. 33.

= Na rua do Vigario, casa de J. O. Elster, ha para vender charutos de superior qualidade, e commodo preço.

— Vendem-se por seo dono retirar-se para fora da praca, por commodo preço, uma cama moderna de angico, sem uso algum, um banco, uma planca, e outros mais objectos, tudo pertencente a officina de tanoeiro: na rua ou travessa do Pocinho, n.

= Vende-se um optimo preto que cozinha o ordinario de uma casa, e sabe tratar de cavallos, e habil para todo o serviço, que he muito intelligente: na praça da Boa-vista, n. 7.

— Vendem-se uma escrava de 20 annos, boa mucamba, engommadeira, costureira, e cozinheira: 3 ditas com boas habilidades; uma dita de meia idade por 250,000, cozinheira e lavadeira; uma mulatinha de 6 annos; dous pretos para todo o trabalho: na rua de Agoas verdes n. 44.

= Rita Maria da Conceicão, vende para pagamento de seus credores, o sitio do Remedio, n. 2, com casa de vivenda, senzalla para feitor e pretos, estribaria para 6 cavallos, curral para gados, tudo de pedra e cal, cacimba com boa agoa, olaria com barro ao pé, grande baixa para capim, bastante terreno para plantações, e arvoredos de diversas qualidades, por preco commodo: na rua do Trapixe novo, n. 16, no terceiro andar.

— Vende-se um cavallo muito pequeno, e manço, que serve para andar menino: na rua das Trinxeiras, n. 36.

— Vende-se um bom carro de quatro rodas, com algumas pecas de sobre-salente, arreios para quatro cavallos, chegado proximamente de França, obra bem feita, e de bom gosto: no principio da rua do Hospicio, n. 21.

— Vende-se arroz pilado branco em saccas de 5 arrobas, a 10,000: na rua da Praia, armazem n. 70.

— Vendem-se uma corrente de ouro bom, uma volta de trancelim grosso proprio para loneta, uma moeda encastoada com diamante, um paliteiro e campainha de prata, um relogio horisontal, caixa de ouro, bom regulador, outro dito francez pequeno caixa de prata, ambos sabonetes, e boas mollas, duas correntinhas modernas para relogio de ouro, e pares de brincos de diamantes da ultima moda, um par de dragonas para Tenente: nas 5 Pontas, n. 45.

— Vendem-se duas traves de 60 palmos de comprimento, e palmo em quadro, sendo uma de secupira, e outra de boa qualidade, uma porcão de dita de 25 a 40 palmos, e outra de sedro em forro, diversas grossuras: na travessa do Queimado, a fallar com Manoel Firmino Ferreira.

= Vendem-se por modico preco, ricos barometros, termometros, um microscopio, e bons oculos de alcance: defronte do Trapixe novo, n. 6, segundo andar.

— Vendem-se quatro moleques de nação de 16 a 18 annos, um dito de 16 annos, cozinheiro, um escravo official de pedreiro de 22 annos, quatro dittos para todo o servico, uma escrava cozinheira, engommadeira, e outra mucamba, seis ditas para todo o servico, um mulato de 20 annos, optimo criado: na rua de Agoas verdes, n. 46.

— Vendem-se sarja de seda hespanhola com vara de largura a 2,880 o covado, dita superior mais estreita a 2,000, pannos pretos muito bons, seda de cores, e lencos grandes de filó preto a 2,500 cada um: na rua do Crespo, n. 23, loja de Manoel José de Souza & C.ª

— Vendem-se duas moradas de casas de pedra e cal, sitas na rua da Biquinha de S. Pedro em Olinda, com duas de barro no fundo das mesmas, com quintal grande, arvoredos e cacimba: no Atterro dos Affogados, a tratar com o Lima.

— Vende-se um taboleiro de gamão com as suas competentes tabolas de marfim, ainda não usado, feito na China, e muito rico: na rua do Vigario, armazem n. 23.

— Vende-se por preço commodo taboado de pinho americano de superior qualidade: na rua de Apollo, fabrica de Mesquista & Dutra.

— Marques & Veiga, vendem em sua casa na rua do Amorim, n. 50, por preços commodos, banha de porco muito alva, fumo em folha de primeira e segunda sorte, charutos finos, alhos em maunças, ancoretas com superiores azeitonas a 1,800, toucinho de Lisboa em barris de 4 arrobas, e batatas.

— Vendem-se farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas de dous alqueires e meio do Rio, e pilulas da familia, chegadas ultimamente pelo ultimo navio: na rua da Cadeia do Recife, n.ᵒˢ 12, e 14.

= Na rua Nova, loja de ferragens n. 25, de Ferreira & Andrade, acha-se a venda um completo sortimento de ferro de todas as qualidades, e por preco mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sollo de terras proprias, denominado Cumbe, e mais conhecido por Corrego, sito no lugar de Bebiribe: na rua das Cruzes, segundo andar, n. 41.

— Vendem-se por preco commodo, tinas de salmão, e amendoas sem casca: no armazem da rua da Cadeia do Recife, n. 25.

— Vendem-se sapatos de marroquim preto a 480 e a 1,600, de cores a 1,440, de lustro a 1,760, de duraque de todas as cores a 1,500, de setim branco a 1,500, de Lisboa para menina a 1,000, de marroquim com fitas a 800 reis, de lustro a 1,440, borzeguins de marroquim de cor para senhora a 2,000, com ponta de lustro a 3,200, gaspiados a 3,840, para homem a 4,000, de duraque preto com ponta de lustro a 6,000, gaspiados a 7,000, meios botins de lustro a 7,500, botins francezes a 7,000 e a 5,000, de lustro para menino a 2,240, espartilhos para senhora a 2,000, garrafas de agoa de colonia a 2,000, chapeos do Chile a 7,000, e a 5,500, peitos de camisa a 640, cartas de jogar francezas e portuguezas, pentes de tartaruga, sabonetes finos, essencia de roza, e luvas de todas as qualidades: na praça da Independencia, n.ᵒˢ 13, e 15.

— Vendem-se um Atlas de Geographia, e um Diccionario Magnum Lexicon já usado: na rua Direita, botica n. 131.

= Vende-se por preco commodo, para fechar contas, 180 meios de solla: na rua da Cruz, armazem de louca, n. 48.

= Vende-se por necessidade, um preto com officio de serrador: no Aterro dos Affogados, sobrado n. 7.

— Vende-se uma negra de nação Angola, de a 18 a 20 annos: na rua Nova, loja n. 16.

— Vende-se uma rabeca boa por 16.000: na rua da Gloria, esquina dos 4 Cantos, venda n. 95.

— Vende-se nm roquete crespo, obra do Porto, por 20,000: na rua da Gloria, casa da refinação, n. 114.

— Vende-se uma rotula quasi nova por 6$: na rua da Gloria da Boa-vista, casa terrea, n. 116.

= Vende-se um sobrado de um andar e sotão, todo travejado, no Atterro da Boa-vista, n. 17, com 110 palmos de fundo, e 23 de largura, quintal murado em parte, e outra por murar, com fundo té a baixa mar do Capibaribe em qualquer maré: na rua do Fogo, n. 27.

— No deposito de assucar ao pé do arco de S. Antonio, vende-se assucar refinado pelo novo systema de Pariz, assucar em pães de primeira sorte a 160 reis, segunda sorte em pó a 120 reis, terceira sorte a 80 reis; assim como mel do mesmo assucar a 40 reis a garrafa, isto da-se tambem barato por se querer vender depressa.

— Vendem-se duas escravas moças cozinheiras, lavadeiras, e quitandeiras, dous escravos moços de elegantes figuras, de todo o serviço; uma moleca de 13 annos, propria para mocamba, uma mulatinha de 12 annos, uma preta cozinheira: na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se por precisão, uma negra de 20 annos, de muito bonita figura, com boas habilidades: na rua das Flores, n. 27

- Vende-se superior sarja hespanhola com vara de largura, pelo barato preço de 2,720 o covado; assim como um selim com todos os seus pertences, por 30,000: na rua Nova, loja n. 29

= Vende-se por preço commodo um escravo de nação, de 30 annos, optimo para todo o serviço, e um mulatinho de 10 annos, cuja boa conducta se affiança; na rua Direita n. 43.

= Vendem-se duas escravas, uma engomadeira, cozinheira, e lavadeira com 22 annos, e outra mais moça, que cose, cozinha o diario, refina assucar, e faz doces; na rua de Santa Rita n. 27.

= Chitas finas escuras de bonitos padrões a 6000 a peça, e o covado a 160, ditas finas em cortes a 2400, ditas para coberta a 200 rs., ditas superiores de tintas fixas a 220 e 240, pecas de bretanha de 4 palmos de largura a 1600, pannos finos de cores a 2400, casemiras pretas e lisas a 2000 o covovado, ricos chales de lanzinha, modernos a 1440, sarjas pretas largas para vestido, lós de linho de varios tamanhos, por muito barato preço, e alem destas outras muitos fazendas baratas, dando-se de tudo amostras aos compradores: na rua do Crespo, n. 15.

= Vende-se uma carroça para boi ou cavallo, e até mesmo para uma junta de bois, por ter a mesma carroca uma lança: na praça da Boa-vista, loja do carroeiro francez, no sobrado do Sr. Brigadeiro Almeida.

Escravos fugidos.

— Fugio a 30 de marco ultimo, um escravo Camundongo, de estatura ordinaria, cor preta, olhos pequenos, refeito do corpo e pernas, pés apalhetados e de bonita figura, levou camisa bordada na abertura lcalça de brim de lista e chapéo preto, o apprehendedor leve-o na travessa da trempe para o Mondego, no sitio que tem a casa com a frente cor de chumbo, que será bem recompensado.

— Fugio a 9 de Setembro do anno p. p., um mulatinho de nome Jacob, de 13 a 14 annos, sem ponta de barba, cabello bom e cachiado, com marca pequena de ferida já sã na maçã do rosto tamanho de um botão, reforçado do corpo, e muito esperto, quando falla engole algumas palavras, supõe se ter hido para as partes de Unna, aonde foi criado, ou para o Cabo engenho Ilha, de onde foi vendido para esta; quem o pegar leve-o na rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8, que será gratificado com 50$.

ERRATAS.

No Diario antecedente, em o Artigo *Resumo dos debates da Sessão de 29 de Março*, se deve ler, no discurso do Sr. José Pedro = *a reducção de uma despeza não deve ser admittida, quando esta for necessaria, como é &c.*=; e não como se acha no mesmo Artigo.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843